



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS MALÊS

PORTARIA Nº 195, de 07 de novembro de 2023-UNILAB

Nomear o Colegiado de Curso de Bacharelado em Relações Internacionais do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês em São Francisco do Conde no Estado da Bahia

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS DO CAMPUS DOS MALÊS (IHLM) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei NÚMERO 12.289, de 20 de julho de 2010 e a PORTARIA Nº 243, DE 9 DE AGOSTO DE 2023 - REITORIA/UNILAB,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a PORTARIA Nº 24, de 19 de abril de 2022-IHLM/UNILAB;

Art. 2º - Nomear os integrantes do Colegiado do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais, do Instituto de Humanidades e Letras (IHL) do Campus dos Malês, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB);

Art 3º - O Colegiado do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais será integrado pelos docentes e discentes abaixo indicados:

- Cinthia Regina Campos Ricardo da Silva
- Daniel De Lucca Reis Costa
- Deolindo Nunes de Barros
- Ercílio Neves Brandão Langa
- Isabella Alves Lama
- Isis Aparecida Conceição
- Ivette Tatiana Castilla Carrascal
- Joyce Amâncio de Aquino Alves

- Magno Klein Silva
- Mariana Preta de Oliveira de Lyra
- Paulo Gomes Vaz
- Tacilla da Costa e Sá Siqueira Santos
- Norilde José da Silva (representante discente)
- Bas'Illele Malomalo (professor observador)

Art. 4.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Eliane Gonçalves da Costa
(Diretora do IHLM)

Av. Juvenal Eugênio de Queiroz, S/N, Bairro Baixa Fria, São Francisco do Conde/BA
E-mail: ihlmales@unilab.edu.br - Telefone: +55(71)3651-8261



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE GONÇALVES DA COSTA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 10/11/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0803522** e o código CRC **06090ECB**.